



ORDEM DE SERVIÇO 33/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.139.850/0001-31, inicie na data de **18 DE AGOSTO**, a execução de serviços de pavimentação de Ruas em Paralelepípedo com basalto regular nas **RUAS AUGUSTO E. PUMPMACKER – CAPITÃO JOANES – AV. GENERAL CAMARA** em regime de empreitada global conforme projeto planilha orçamentária memorial descritivo e demais anexos, nos termos e condições acordados no **contrato nº 250/2026**.

Salto do Jacuí, 18 de agosto de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 18.08.2026.